

## Memorando 7- 667/2026

---

**De:** Ritiéli S. - CCJ

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 15/05/2026 às 13:52:26

**Setores envolvidos:**

PRE-AJUR, PRE-COO-SEC, PRE-COO-PR, CCJ, CFIN

### PLO 62/2026 (ME 043/2026)

Em anexo parecer

—

**Ritiéli Lima Sampaio**  
*vereador*

**Anexos:**

Parecer\_CCJ\_plo\_62.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E REDAÇÃO FINAL

### PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 62 DE 2026

**EMENTA:**“CRIA 01 (UMA) VAGA DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, EMPREGADO PÚBLICO REGIME CELETISTA, JUNTO À LEI 2.605/2005, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**AUTOR:** Executivo

### RELATÓRIO

O Poder Legislativo apresentou à Câmara Municipal, em 22 de Abril, o Projeto de Lei Ordinária nº 62/2026, “CRIA 01 (UMA) VAGA DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, EMPREGADO PÚBLICO REGIME CELETISTA, JUNTO À LEI 2.605/2005, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. .O projeto foi lido no expediente de 22/04/2026, sendo o projeto encaminhado a esta Comissão.

### VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas emitindo parecer especializado, nos termos dos arts. 75 e 81, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

No que pertine à análise do presente projeto, entende esta relatoria que este parecer é favorável à tramitação da matéria. O projeto de lei em exame versa sobre matéria inserida no âmbito da competência legislativa do Município, por tratar de tema de interesse local, nos termos do art. 30, inciso I, da Constituição da República, bem como das disposições correlatas da Lei Orgânica Municipal.No tocante à iniciativa, verifica-se que a proposição foi regularmente deflagrada pelo Chefe do Poder Executivo, autoridade a quem compete, privativamente, a apresentação de matérias dessa natureza, conforme previsto na Lei Orgânica do Município o Projeto de Lei nº 62/2026.

A partir disto, com os fundamentos regimentais expostos, esta relatoria, depois de debates realizados, oferta o voto favorável a tramitação do Projeto de Lei 62/2026.

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.





CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### **DISPOSITIVO**

Ante o exposto, a Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania, Direitos Humanos e Redação Final aprovada com a maioria dos votos favoráveis e 1 voto contrário do Vereador Rubens Angelim de Vargas.

Vereador RITIELI SAMPAIO  
Relator

Canguçu, 15 DE Maio DE 2026

Vereador Jardel Oliveira  
Presidente

Vereadora Maica Tainara Soares Ferreira  
Membro

Vereador Rubens Angelim de Vargas  
Membro

Vereador Paulo Renato Kopp Bauer  
Membro

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2318-660D-C117-087D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RITIÉLI LIMA SAMPAIO (CPF 025.XXX.XXX-70) em 15/05/2026 13:52:46 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA (CPF 712.XXX.XXX-34) em 15/05/2026 14:01:55 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MAICA TAINARA SOARES FERREIRA (CPF 006.XXX.XXX-61) em 18/05/2026 13:14:18 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ RUBENS ANGELIN DE VARGAS (CPF 350.XXX.XXX-04) em 18/05/2026 13:18:13 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/2318-660D-C117-087D>